



MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 04/2022

Certifico para os devidos fins, que este documento  
esteve afixado no mural de atos oficiais desta  
Prefeitura Municipal de Nova Hartz/RS  
Objetiva  
CONCURSOS

O Município de Nova Hartz/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o Edital de Inscrição e o Edital de Provas.

**1. Homologação preliminar das inscrições:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

**2. Nominata da Banca:** Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

**3. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **09 a 13/06/2022**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.

3.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal** (Rua Emílio Jost, nº 149, Bairro Centro, Município de Nova Hartz/RS), no horário das **12h30min às 18h30min**.

**4. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova será aplicada no dia **19/06/2022** (domingo), conforme turno, local e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

TURNO DA MANHÃ – HORÁRIO: 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
LOCAL	CARGO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ELVIRA JOST – Rua Emílio Jost, nº 386, Bairro Centro, no Município de Nova Hartz/RS.	EDUCADOR MULTIMEIOS FISCAL TRIBUTÁRIO FONOAUDIÓLOGO MÉDICO CLÍNICO GERAL MÉDICO DE SAÚDE COLETIVA MÉDICO PLANTONISTA PSICÓLOGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPEUTA OCUPACIONAL
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIMAVERA – Rua Iguatemi, nº 140, Bairro Primavera, no Município de Nova Hartz/RS.	ADVOGADO ASSISTENTE SOCIAL ENFERMEIRO ENFERMEIRO DE SAÚDE COLETIVA
TURNO DA TARDE – HORÁRIO: 14H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
LOCAL	CARGO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ELVIRA JOST – Rua Emílio Jost, nº 386, Bairro Centro, no Município de Nova Hartz/RS.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS AUXILIAR ADMINISTRATIVO FISCAL AMBIENTAL FISCAL DE OBRAS MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR OPERADOR ESPECIALIZADO TELEFONISTA-RECEPCIONISTA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIMAVERA – Rua Iguatemi, nº 140, Bairro Primavera, no Município de Nova Hartz/RS.	AUXILIAR DE CADASTRO COZINHEIRA OPERADOR DE VEÍCULOS TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

4.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 hora do horário informado na tabela do item 4 deste edital.



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 04/2022



4.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

4.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital;** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

4.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- o(a)s acompanhantes das lactantes com atendimento especial deverão sujeitar-se-ão aos mesmos procedimentos de segurança e biossegurança aplicados aos candidatos;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**) e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus a não comparecerem à prova.

4.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.


5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato

Nova Hartz/RS, 08 de junho de 2022.

  
Aurélio José Scheffel Junior,  
Tesoureiro.

Registre-se e publique-se.

Certifico para os devidos fins, que este documento  
esteve afixado no mural de atos oficiais desta  
Prefeitura Municipal 08, 06/22

  
Assinatura do Responsável